

lado, a empresa E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA, situada na Av. Koehler, nº 238, centro de Domingos Martins - Estado Espírito Santo, inscrita no CNPJ - 39.781.752/0001-72, representada neste ato pelo Sr. Estevão Henrique Holz, inscrito no CPF n.º 979.001.257-87, C.I n. 1.087.262 SSP-ES, doravante denominada CONTRATADA, todos já qualificados no Contrato-base nº 007/2018, têm entre si o presente Aditivo Contratual que se regerá pelas seguintes Cláusulas e Condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA JUSTIFICATIVA

O presente Aditivo tem como principal justificativa o interesse recíproco das partes na prorrogação do prazo originalmente estabelecido, comprometendo-se com a continuidade da prestação de serviço, tendo reajustado o valor estabelecido na Cláusula Terceira, firmado em 02 de abril de 2018.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 O Presente aditivo tem fundamento legal no artigo 57, inc. IV e 65, inciso 1, alínea "b", 8 1º, da Lei nº 8.666/93, produzindo as seguintes alterações no contrato de origem:

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

3.1 - Contratação de empresa especializada para fornecimento, licenciamento, implantação, treinamento, manutenção e suporte de Sistema Informatizado Integrado de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Compras, contratos e licitações, Almoxarifado e Controle de Bens Patrimoniais, para a Câmara Municipal de Vargem Alta.

3.2 – Ficarão reincididos do objeto do contrato original, até 30 dias da assinatura deste, os Sistemas de Protocolos e processos e Portal da Transparência, uma vez que foram novamente licitados e contratada nova empresa para a prestação de tais serviços, através do Pregão Presencial 003/2021.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

4.1 O valor referente à manutenção dos serviços, estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato nº 007/2018, fica reajustado em 5,20%, conforme IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), acumulado dos últimos doze meses até fevereiro de 2021, será de R\$ 3.343,77 (três mil, trezentos e quarenta e três reais e setenta e sete centavos) mensais, vencíveis no dia 10 do mês subsequente à prestação dos serviços.

4.2 O valor ref. à manutenção dos serviços, estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato nº 007/2018, após rescisão dos sistemas de Protocolos e processos e Portal da Transparência, será de R\$ 2.396,57 (dois mil, trezentos e noventa e seis reais e cinquenta e sete centavos).

#### CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO

5.1 O prazo de vigência da contratação, estabelecido na Cláusula Décima do Contrato nº 007/2018, com vigência até 02/04/2018, fica prorrogado por igual período, com nova vigência a partir de 03/04/2021 e encerramento em 02/04/2022.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1 Ficam inteiramente ratificadas, em todos os seus termos, cláusulas e condições, as disposições contratuais originais no que não tiverem sido ratificadas, alteradas ou modificadas pelo presente termo, o qual fica fazendo parte integrante e inseparável do contrato base nº 007/2018.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA EFICÁCIA

6.1 O presente Termo terá eficácia a partir da data da publicação.

E, por assim estarem justas e acertadas, as partes, por seus REPRESENTANTES, firmam o presente Termo para que produza todos os seus efeitos, jurídicos e legais.

Vargem Alta - ES, 31 de março de 2021.

#### CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ALESSANDRA OLGA B. FASSARELLA

Contratante

E&L PRODUÇÕES DE WARE LTDA.

ESTEVÃO HENRIQUE HOLZ

Contratada

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_

RG/CPF: \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_

RG/CPF: \_\_\_\_\_

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2021

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA – CNPJ: 39.289.723/0001-98.**

**CONTRATADA: ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA – CNPJ: 02.548.735/0001-80.**

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTA CONTRATO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO, LICENÇA, SUPORTE MENSAL DE FERRAMENTAS WEB INTEGRADAS, E HOSPEDAGEM EM DATA CENTER E TREINAMENTO, CONFORME O ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021, PARTE INTEGRANTE DESTA CONTRATO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.00000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO É DE R\$ 64.800,00 (SESSENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS).

VIGÊNCIA: 05/04/2021 a 31/12/2021.

ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA

Presidente

